

TERMO DE RENÚNCIA

Aos 27 dias do mês de agosto de 2.009, no gabinete do Sr. Chefe do 19º DS do DNPM/RO., em presença do Geólogo Airton Nogueira de Oliveira, chefe do referido Distrito, e das testemunhas abaixo assinadas, compareceu Geomário Leitão de Sena, titular do Requerimento de Permissão de Lavra Garimpeira, do que trata a futura concessão para explorar minério de ouro aluvionar no leito do rio madeira, no município de Porto Velho, Estado de Rondônia, conforme consta nos processos DNPM n.º 886.105/09 a 886.127/09.

Na oportunidade considerando-se que a área mencionada situa-se em região abrangida pela futura área de inundação (Reservatório) do Arranjo Energético de Santo Antônio, motivo este que ensejaria a denegação em parte do título a ser concedido, pois configurado está o interesse público preponderante na importância daquele projeto, declarou a signatária estar ciente de tal situação.

Nestas condições, através de seu representante legal abaixo assinado, declara assumir, as suas próprias expensas, todos os gastos que possam advir após a autorização concedida e RENÚNCIAR, desde já para todos os efeitos legais, a quaisquer indenização ou compensações, sejam elas a título de ressarcimento por danos, instalações ou eventuais remoções lucros cessados, fundos de comércio, relações empregatícias e créditos de qualquer natureza que poderão vir a resultar em consequência de futuras restrições ou mesmo paralisações, impostas aos seus trabalhos, em virtude da referida área se inserir no reservatório do Arranjo Energético de Santo Antônio, mediante comunicação da fiscalização do referido empreendimento proposto e demais pessoas de toda e qualquer responsabilidade futura.


O presente termo de RENÚNCIA é extensivo também, aos sucessores e qualquer título.

Por ser a expressão de sua vontade, firma o presente termo de Renúncia em duas vias, que também vão assinados pelas testemunhas abaixo indicadas, para que se produzam os devidos efeitos legais.

Porto Velho(RO), 27 de agosto de 2.009.

Titular: _____

Testemunhas: _____


Airton Nogueira de Oliveira
Chefe do 19º DS DNPM/RO/AC.